INDICAÇÃO Nº 330/2024

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE TRANSMITA À CÂMARA INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DA AÇÃO QUE BUSCA REVERTER A QUEDA DA COTA-PARTE DO ICMS A PARTIR DE 2025.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Procuradoria-Geral do Município, para providências.

JUSTIFICATIVA

Parauapebas está correndo sério risco de entrar 2025 com grave perda de arrecadação em função de medida da Alepa e do Governo do Estado que derrubou a cota-parte do ICMS de municípios mineradores de forma arbitrária. Se a situação não for revertida, nosso município levará um "cano" de cerca de R$ 525 milhões em relação à arrecadação de 2023.

A Prefeitura de Parauapebas acionou a Procuradoria-Geral da República, que entrou com Ação de Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a lei do Governo do Estado que mexeu nos critérios de cálculos do ICMS e levou nosso município a essa perda chocante, com potencial de comprometer o funcionamento de serviços essenciais, bem como o pagamento de salários dos nossos quase 11 mil servidores.

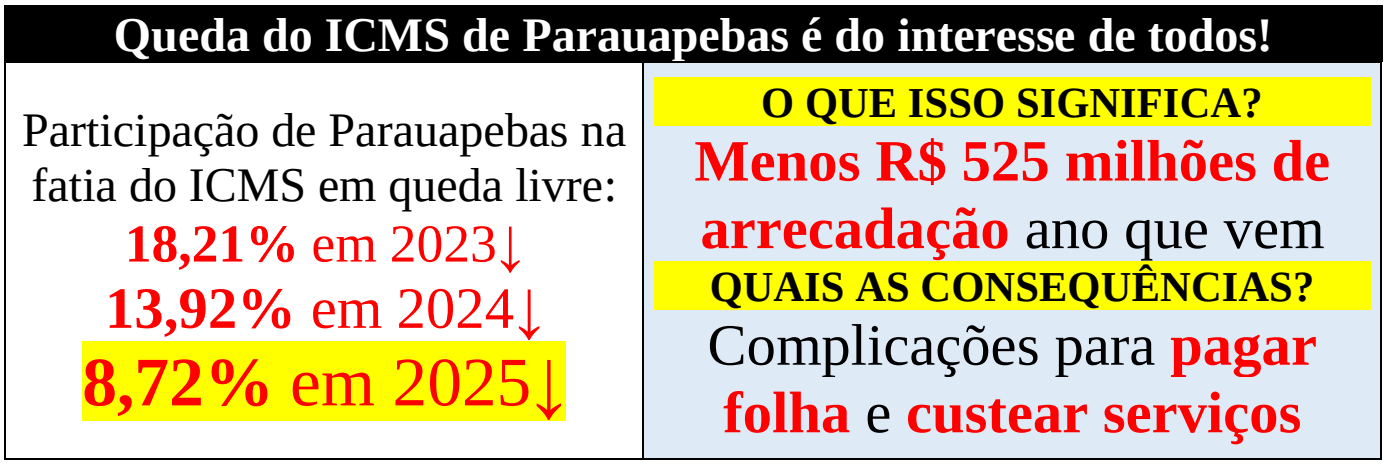

Por isso, **indico ao Governo Municipal que transmita a esta Câmara informações sobre o andamento da ação que busca reverter a queda da cota-parte do ICMS**, a fim de que possamos informar a sociedade sobre essa tão importante causa, que diz respeito à vida de todos os cidadãos alcançados pelos serviços do poder público municipal.

Pelo exposto, peço aos nobres pares desta Casa apoio para aprovação da Indicação, entendendo que ela é de extrema relevância para o funcionamento da máquina pública municipal e para alcançar os cidadãos lá na ponta.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 25 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares
Vereadora | **Solidariedade**